

ATO Nº 27.553/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 401438/2018, resolve cessar os efeitos, a partir de 31 de julho de 2018, do Ato nº 25.130/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora ANITA MARCONDES SCHULZE, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225625/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, para exercer suas funções no Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção - GTCC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2018.

(Original assinado)

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

(Original assinado)

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente interino do Departamento de Trânsito de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7f860de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar